



## **Directrizes para Submissão de Propostas de Projectos de Investigação e Inovação para Financiamento**

**Data de abertura da chamada: 10 Maio, 2023**

**Data de encerramento da chamada: 10 Junho, 2023**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Fundo Nacional de Investigação (FNI) foi concebido para a promoção e fomento da investigação científica e desenvolvimento tecnológico através do financiamento a entidades públicas ou privadas, vocacionadas ou com interesse no desenvolvimento da investigação científica e inovação tecnológica.

O FNI é um dos 17 membros da Iniciativa dos Conselhos de Financiamento de Ciência (SGCI) da África Subsaariana. A SGCI busca fortalecer os Conselhos de Financiamento a Ciência no apoio à pesquisa e políticas baseadas em evidências que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico dos países. A Iniciativa é financiada conjuntamente pelo Centro Internacional de Investigação para o Desenvolvimento do Canadá (IDRC), pela Fundação Nacional de Pesquisa da África do Sul (NRF), pela Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (Sida), pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (Norad) e pelo Escritório de Relações Exteriores, Comunidade e Desenvolvimento do Reino Unido (FCDO).

Contribuindo para o sistema nacional de investigação, o FNI assegurou um financiamento da Norad através do IDRC, sob os auspícios da SGCI. O referido financiamento, que visa apoiar projetos de investigação e inovação, baseia-se num acordo de co-financiamento entre o IDRC, por um lado, e o FNI, por outro.

### **2. OBJECTIVO DA CHAMADA**

O setor agrícola desempenha um papel inquestionável na economia de Moçambique, gerando emprego e renda para a maioria da população que reside no meio rural. As crescentes necessidades de alimentos, impõem a busca de soluções que contribuam para o aumento da produção e produtividade, o que deve ser acompanhado por medidas de redução dos impactos ambientais. As práticas agrícolas sustentáveis são fundamentais para fazer face a estes desafios.

Para contribuir para os esforços de melhoria do sector agrícola em Moçambique, o FNI irá financiar projectos de investigação e inovação em ciências marinhas e pescas, processamento/agroprocessamento, tecnologias inteligentes para o clima incluindo prática de agricultura inteligente para o clima. O objectivo desta chamada é gerar conhecimento crítico que



ajudará no desenvolvimento estratégico, promovendo simultaneamente o envolvimento dos sectores privado e social na investigação.

### 3. ÁREAS TEMÁTICAS

O FNI irá financiar projectos de investigação e inovação, na base competitiva, que abordem questões de relevância nas seguintes áreas temáticas:

- i. **Industrialização e manufactura:** ciências marinhas e pescas, processamento/agro-processamento e manufactura.
- ii **Tecnologias emergentes e desenvolvimento:** tecnologias inteligentes para o clima incluindo agricultura inteligente para o clima.
- iii. **Economias e sociedades sustentáveis:** práticas agrícolas sustentáveis.
- iv. **Ciências sociais e humanas:** estudos etnográficos, estudos de impacto de investigação.

### 4. LIMITES ORÇAMENTAIS

O limite orçamental para as actividades do projecto em cada proposta de pesquisa não deverá exceder: **2.000.000,00MT (dois milhões de meticais)** para as áreas de industrialização e manufactura, tecnologias emergentes e desenvolvimento e economias e sociedades sustentáveis e, **1.000.000,00MT (um milhão de meticais)** para a área de ciências sociais e humanas.

Os projectos de investigação e inovação serão implementados por um período não superior a **22 (vinte e dois)** meses. As rubricas orçamentais admissíveis incluem o seguinte:

- Custos de materiais, se estiverem diretamente ligados ao projecto de investigação e inovação, em particular material de valor duradouro, o custo de itens descartáveis, despesas de campo, despesas de viagem ou encargos de terceiros.
- Custos directos incorridos através da utilização de infraestruturas de investigação ligadas ao projecto.
- Custos de organização de conferências e workshops relacionados com a investigação financiada.

### 5. ELEGIBILIDADE

A seguir são apresentados os critérios de elegibilidade:

- (a) Os investigadores principais assumirão a responsabilidade global do projecto, incluindo a sua coordenação técnica e administrativa, bem como a entrega atempada de relatórios técnicos de progresso e financeiros.
- (b) São incentivadas propostas que demonstrem uma forte abordagem multidisciplinar e colaborativa entre investigadores e instituições.
- (c) As candidaturas estão abertas a investigadores de instituições de investigação e ensino superior públicas e/ou privadas.



d) As cartas de suporte das instituições de afiliação dos Investigadores Principais constituem um pré-requisito. Propostas sem cartas institucionais de suporte não serão consideradas.

(e) O financiamento é direccionado apenas aos projectos de investigação aplicada nas áreas temáticas anunciadas. As propostas de investigação devem demonstrar a aplicação de princípios científicos ou descobertas científicas básicas para resolver os desafios da vida real.

f) Os investigadores principais devem possuir o grau de doutoramento, de preferência num domínio conexo a área temática.

g) É incentivada a participação de mulheres (pelo menos 30% do orçamento disponível para esta chamada será direccionado para as mulheres e no caso de paridade na classificação técnico-científica prioridade será dada a proposta submetida pela mulher);

g) Os investigadores principais devem preencher os seguintes requisitos no momento da candidatura:

(i) Ter realizado pesquisas anteriores nas áreas temáticas constantes acima; e

(ii) Possuir capacidade de supervisionar equipas de pesquisa.

## 6. PREPARAÇÃO DA PROPOSTA

Essas diretrizes são fornecidas aos investigadores para desenvolvimento de propostas para possível financiamento nas áreas temáticas identificadas. Estas orientações devem ser respeitadas, uma vez que o seu não cumprimento implicará a não revisão das propostas para financiamento. A submissão da proposta de investigação não garante o financiamento.

A **duração máxima de execução dos projectos** financiados não pode exceder **22 meses**. Projectos de investigação que mostrem potencial de alto impacto dentro do tempo previsto acima indicado a um custo razoável, terão alta prioridade. Os candidatos devem usar a fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha 1,5 usando o Modelo de Proposta de Pesquisa disponível no site e link constantes na secção 8.0 abaixo.

## 7. ELEMENTOS A INCLUIR NA PROPOSTA

Espera-se que a proposta inclua também as seguintes informações:

### a) Considerações transversais

A proposta deve demonstrar como as questões de sexo, igualdade e inclusão de género, parcerias público-privadas e gestão de riscos serão abordadas no projecto. Projectos de investigação liderados por mulheres Investigadoras Principais são fortemente encorajados. Será dado mais peso a uma equipa que tenha co-investigadoras do sexo feminino durante o processo de avaliação e selecção dos projectos.

### b) Resultados e Divulgação



Os candidatos devem definir claramente os principais resultados esperados do projecto de pesquisa e descrever como os resultados da pesquisa serão divulgados ou usados, devendo ainda abordar o seu nível de contribuição social e ou envolvimento de influência científica e económica e política. Quem são o público-alvo/beneficiários? Como as descobertas serão usadas para influenciar a política e a prática? Que planos de engajamento da mídia estão previstos? Como irão proceder a disseminação nas comunidades? Indicar como o acesso aberto será promovido. Relacionar o método/abordagem de disseminação específico com o público-alvo e explicar brevemente a lógica para a escolha da abordagem.

**c) Composição da equipa das organizações proponentes**

Todos os indivíduos que fazem uma contribuição significativa para a direcção intelectual da pesquisa, e que podem ter alguma responsabilidade pelas tarefas do projeto devem ser listados. Devem ser incluídos membros da equipa das organizações candidatas. É importante incluir o campo de especialização de cada indivíduo. Não inclua currículos de toda a equipa de pesquisa, mas inclua um ou dois currículos paginados do (s) Investigador (es) Principal (is). É altamente recomendado a composição da equipa de investigação tendo em conta a de equidade do género.

**d) Orçamento**

Deve incluir uma explicação e uma justificativa para cada item na planilha orçamental detalhada. O orçamento máximo é o indicado na secção 4.0 supra. A apresentação de orçamentos detalhados é uma obrigação. Quaisquer custos de pessoal devem incluir uma clarificação dos papéis e responsabilidades dos investigadores-chave e da percentagem de tempo dedicada ao projecto. Este financiamento não cobrirá salários de qualquer membro da equipa do projecto. Alguns dos elementos de custo elegíveis do projecto são indicados na secção 4.0. devendo considerar a prerrogativa do máximo de 10% para subsídio de investigação, a ser desembolsado na última tranche após conclusão das principais actividades do projecto com sucesso. Qual é a participação de outras fontes de financiamento se houver?

**(e) Gestão do Projecto**

Explique brevemente como o projeto será gerido. Qual é a composição da equipe de pesquisa, suas qualificações e papéis específicos no projecto proposto? Descreva como está prevista qualquer parceria com outras universidades/institutos de investigação? Como o sector privado ou os beneficiários serão envolvidos na concepção/gestão/execução do projecto? Qual é o papel da gestão da universidade / instituto (se houver) e como essa estrutura de governação poderá influenciar o sucesso do projecto? Qual é o grau de influência e decisão da participação de outras fontes de financiamento se houver?

**(f) Cronograma do projecto**

Forneça um gráfico das principais actividades, cronogramas e marcos importantes dentro do período não superior a 22 meses.

**g) Monitoria e avaliação**



O FNI em colaboração com os financiadores e instituições anfitriãs serão responsáveis pela monitoria e avaliação da implementação das actividades dos projectos financiados.

#### **h) Aspectos de ética**

Se o projecto envolver participantes humanos e animais, o Investigador Principal deverá obter autorização ética do comitê de ética apropriado antes de qualquer desembolso de fundos e implementação do projeto. Sendo recomendado a obtenção dos mesmos antes da candidatura.

### **8. SUBMISSÃO E TRATAMENTO DE PROPOSTAS**

A apresentação da candidatura deve ser feita sob a forma de cópia eletrónica. O prazo para submissão é **10 de Junho de 2023**. A candidatura deve incluir a proposta completa aqui especificada; carta de apresentação do Investigador Principal; carta de suporte da instituição do Investigador Principal; e currículo do Investigador Principal. As candidaturas recebidas após o prazo não serão consideradas. Quando a candidatura estiver devidamente preenchida, grave o documento com o "sobrenome do investigador principal-FNI-SGCI-2023". A cópia eletrônica deve estar em PDF.

(a) As candidaturas devem conter o sumário em português e em Inglês.

(b) Todas as candidaturas serão analisadas com base na qualidade e mérito. O modelo para submissão da proposta pode ser obtido no seguinte link:

(c) As propostas deverão ser submetidas através do link: <https://eventos.fni.gov.mz/event/11/>

As propostas submetidas ao FNI passam por uma triagem administrativa interna para verificação do cumprimento dos requisitos publicados neste anúncio e toda a documentação de suporte solicitada. As propostas que preencherem todos os requisitos serão seleccionadas para avaliação técnico-científica por especialistas independentes. A selecção dos projetos será feita com base no mérito, tendo em consideração o seguinte:

- Prioridade da área temática;
- Qualidade científica da proposta: descrição clara da ambição da proposta, caracterização do problema e revisão da literatura relevante, clareza e solidez dos objectivos e metodologia proposta, justificação do orçamento e grau de alinhamento com as actividades propostas;
- Capacidade de pesquisa dos candidatos: conhecimento e experiência dos membros da equipa na área temática, na gestão de fundos, programas de pesquisa e em metodologias de pesquisa.
- Consideração das dimensões de género e inclusão (tendo sido estabelecida uma quota de 30% para as mulheres investigadoras);
- Potencial benefício socioeconómico do projecto: originalidade da pesquisa proposta e potencial para inovação/comercialização



Os candidatos ser o informados sobre o resultado da avalia o das suas propostas para financiamento, independentemente da sua aprova o ou n o. Os coment rios dos avaliadores e a classifica o ser o enviados aos candidatos, contudo, os nomes dos avaliadores n o ser o tornados p blicos.

Os candidatos cujas propostas sejam aprovadas ser o submetidos a avalia o de capacidade de implementa o, sendo posteriormente convidados para a assinatura do contracto de financiamento, ao que se seguir  o desembolso de fundos para o in cio da implementa o do projecto.

**Para mais informa es favor contactar:**

Fundo Nacional de Investiga o

Av. da Namaacha, Km 11.5, N  1163, Matola, Recinto do ex: IPA

Prov ncia de Maputo, Tel: 21 724917; Fax: 21 724830/1

E-mail: [departamento.monitoria@gmail.com](mailto:departamento.monitoria@gmail.com)

Website: [www.fni.gov.mz](http://www.fni.gov.mz)